



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.812, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112 de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora MARÍLIA
GUIDOTTI CORREA, lotada na Agência de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa
Mirim, para frequentar 08 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em
Química Tecnológica e Ambiental, em nível de Mestrado, na Universidade Federal
do Rio Grande, durante o período de 29 de agosto de 2017 a 15 de dezembro de
2017, conforme Processo UFPel nº 23110.007597/2017-28.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

